

CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 009153 10/12/2025 13:20:02

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22691/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/22691/texto_original/

Original com hash512:

068d2f783816f6bfff5323317d0507f3dd34b3c8d655bd8119716b69b26fe24e4e8ac34b4e013277e4ca10b5826937871b6f109cc2f151243a8bdd6b36e9a4846

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/9153>



Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 50 de 10 de Dezembro de 2025

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JATAI, para a recepção do valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que será destinado a Custeio de serviços especializados na área médica e aquisição de materiais de consumo destinados às ações de Atenção à Saúde da Criança.

[Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 77 de 2025](#)